



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 49/21-CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Biociências do Setor de Palotina da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 12 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, e com base no Parecer da Conselheira Silvana Cassia Hoeller (doc. SEI 3718995) no processo nº 041066/2019-08, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Biociências do Setor de Palotina, da Universidade Federal do Paraná.

Código	Conteúdos	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT	C.H. EaD	Ext	PCC
DBC107	Biologia Celular	30	15	00	00	00	00	00	45	00	00	00
DBC108	Anatomia e Fisiologia dos Animais de Produção	30	15	00	00	00	00	00	45	00	00	00
DBC109	Microbiologia Geral	30	30	00	00	00	00	00	60	00	00	00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 09 de setembro de 2021.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 20/08/2021, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3730670** e o código CRC **360715D9**.